PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 10/05/2014
EDIÇÃO Nº 12.316
PÁGINA Nº 25

LEI Nº 751/2014.

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei Municipal Nº 386/2007, DE 18-04-2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterada a estrutura do cargo de **ENFERMEIRO/40,** constante no Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, que reformula o quadro de pessoal do Executivo Municipal de Ângulo, passando o mesmo a vigorar como abaixo descrito:

N° de cargos	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento incial
05	ENFERMEIRO/40	70

Art. 2º)- Os demais cargos constantes no Anexo II da Lei nº 386/2007, continuam com suas estruturas inalteradas e em pleno vigor.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ângulo, 09 de Maio de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Maringá, Sábado, 10 de Maio de 2014

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.643.286/0001-15

LEI Nº 751/2014.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 386/2007, DE 18-04-2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterada a estrutura do cargo de **ENFERMEIRO/40**, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, que reformula o quadro de pessoal do Executivo Municipal de Ângulo, passando o mesmo a vigorar como abaixo descrito:

Nº de cargos	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento inicial
05	ENFERMEIRO/40	70

Art. 2º)- Os demais cargos constantes no Anexo II da Lei nº 386/2007, continuam com suas estruturas inalteradas e em pleno vigor.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ângulo, 09 de Maio de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº. 04/2014

1. Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.665/93. **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da CPL e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelo Decreto nº 043/2013, datada de 28/08/2013, referente ao Tomada de Preços nº 04/2014, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: "Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias públicas no Município de Itambé Pr." nos termos do Contrato de repasse nº 1007758-06/2013 – MINISTERIO DAS CIDADES, em favor da empresa: PAINGA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 05.347.399/0001-80, com sede à Rua 47027, 416 – Jardim Hanover– CEP: 87.065-620, na cidade de Maringá/PR, no valor global de R$ 266.104,45 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta e três centavos).
2. Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no caput em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, c/c ditames da LC nº 101/2000.

Edifício da Prefeitura Municipal em Itambé/PR, aos 09 de maio de 2014.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014 PMI

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 para Aquisição de 20 m³ de **Massa Asfaltica PMF – Pré Misturado a Frio**, conforme proposta apresentada pela empresa TUBOPAV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS DE CONCRETO LTDA. com sede na Rodovia BR 376 – Km 107, Distrito Industrial – na cidade de Paranavaí, Paraná - CEP: 87701-970, inscrita no CNPJ sob nº 11.795.350/0001-08, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Iguaraçu/PR, 09 de Maio de 2014.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014PMI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, referente à Aquisição de 20 m³ de Massa Asfaltica PMF – Pré Misturado a Frio, a favor da empresa TUBOPAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.795.350/0001-08.

Iguaraçu, 09 de maio de 2014.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 045/2014
Assunto: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR
CONTRATADA: TUBOPAV IND. E COM. DE T. DE CONCRETO LTDA.
OBJETO: Aquisição de massa Asfaltica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 043/2014, à partir de 09/05/2014.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2014 PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Cronometragem Esportiva.
Abertura: 22/05/2014.

Informações Complementares: O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iguaraçu – Rua Otávio Pedro da Silva Nº 294, Centro – CEP 86750-000 – Iguaraçu-Paraná, Telefone (44) 3248 1222.

Iguaraçu, 09 de Maio de 2014

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO
DE RECURSOS FEDERAIS Nº55/2014

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUARAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUARAÇU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
FPM FUNDO PART MUNICIPIOS	480.770,62
SAUDE	72.115,58
IPI EXPORTAÇÃO	2.432,89
FUNDEB	22.806,67

IGUARAÇU 09 DE MAIO DE 2014

José Teodomiro Prudente
SECRETÁRIO DE FAZENDA
DECRETO Nº 005/2013

SECRETARIO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE MANDAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.447, de 14 de Abril de 2009,

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 6º, Inciso I, cuja atribuição ao Plenário compete "analisar, examinar e aprovar, quando for o caso, as matérias em discussão".

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 08 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari aprova o Plano de Trabalho apresentado pela ACEMAN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANDAGUARI para o exercício de 2014, e é favorável ao reembolso no qual o mesmo totaliza o valor financeiro de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), conforme consta na Ata nº 014/2014 deste Conselho.

Art.2º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE MANDAGUARI para o exercício de 2014, e é favorável ao reembolso no qual o mesmo totaliza o valor financeiro de R$ 164.900,00(cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais), conforme consta na Ata nº 014/2014 deste Conselho.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Mandaguari-PR, 08 de Maio de 2014.

Rogério Antônio Conte
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari

Homologada:
Romualdo Batista
Prefeito Municipal de Mandaguari

ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-SMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS.

Tipo: **Menor preço por item.**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **26 de maio de 2014 às 14h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 14h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ÁGUAS DE SARANDI - SMSA. FONE: (0xx44) 3264-4870. EMAIL: licitacao@aguasdesarandi.com.

Sarandi, 09 de maio de 2014.

MICHEL BALDATO
Superintendente

ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS E CÂMARAS DE AR.

Tipo: **Menor preço por item.**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **23 de maio de 2014 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ÁGUAS DE SARANDI - SMSA. FONE: (0xx44) 3264-4870. EMAIL: licitacao@aguasdesarandi.com.

Sarandi, 09 de maio de 2014.

MICHEL BALDATO
Superintendente

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 340/2014

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 12 (doze) dias da licença-prêmio**, relativa ao **período aquisitivo de 04/02/2007 a 04/02/2012**, do servidor **GIACOMO JOSÉ ZAMPIERI**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, conforme requerimento protocolado sob n.º 038/2015 de 09/01/2014.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 343/2014

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 10 (dez) dias da licença-prêmio**, relativa ao **período aquisitivo de 01/08/2004 a 01/08/2009**, da servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Bedel, conforme requerimento protocolado sob n.º 028/2014, de 08/01/2014.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 342/2014

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio** relativa ao **período aquisitivo de 26/02/2004 a 26/02/2009**, da servidora **VANDA LUZIA DELLA ROSA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, conforme requerimento protocolado sob n.º 183/2014, de 04/02/2014.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 341/2014

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio**, relativa ao **período aquisitivo de 09/03/2003 a 09/03/2008**, da servidora **DELFINA AMÉRICO STORTTI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme requerimento protocolado sob n.º 266/2014, de 13/02/2014.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças